



PREFEITURA DE JAGUARIAÍVA

Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito
Praça Getúlio Vargas 60 – Centro – CEP 84.200-000
Jaguariaíva - PR

LEI Nº 1776 DE 25 DE JULHO DE 2008

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 897.500,00 (Oitocentos e noventa e sete mil e quinhentos reais)**.

Autoria: Poder Executivo Municipal

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a presente

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Jaguariaíva, no valor de **R\$ 897.500,00 (Oitocentos e noventa e sete mil e quinhentos reais)**, conforme demonstrativo abaixo:

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	ID/GRUPO FONTE	VALOR
02	Executivo Municipal		
02.002	Divisão de Assessoria Jurídica		
04.062.20002-003	Manutenção dos Serviços Jurídicos		
0210 - 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil	0.1.000	20.500,00
0220 – 3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0.1.000	6.500,00
TOTAL			27.000,00

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	ID/GRUPO FONTE	VALOR
03	Departamento de Planejamento		
03.001	Divisão de Planejamento		
04.121.20032-004	Manutenção do Planejamento		
0310 - 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil	0.1.000	10.000,00
0320 – 3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0.1.000	4.000,00
14.422.20032-005	Manutenção do Procon		
0410 – 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil	0.1.000	2.000,00
0420 – 3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0.1.000	2.000,00
TOTAL			18.000,00

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	ID/GRUPO FONTE	VALOR
04	Departamento de Administração		
04.001	Divisão de Administração		



PREFEITURA DE JAGUARIAÍVA

Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito
Praça Getulio Vargas 60 – Centro – CEP 84.200-000
Jaguariaíva - PR

04.122.20042-006	Manutenção dos Servs. Administrativos		
0490 – 3.1.90.01.00.00	Aposentadorias e Reformas	0.1.000	8.000,00
06.181.20042-007	Manutenção do Ciretran		
0690 – 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil	0.1.000	9.500,00
TOTAL			17.500,00

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	ID/GRUPO FONTE	VALOR
05	Departamento de Finanças		
05.001	Divisão de Finanças		
04.123.20052.010	Manutenção do Controle Financeiro		
0840 – 3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0.1.000	6.000,00
28.846.00000-014	Contribuição ao PASEP		
0980 – 3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0.1.000	130.000,00
0980 – 3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0.1.030	1.500,00
0980 – 3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0.1.060	3.000,00
05.002	Divisão de Trib,Fiscalização,Tesouraria		
04.129.20052-015	Manut. Tribut., Fiscal e Tesouraria		
0990 – 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil	0.1.000	54.000,00
TOTAL			194.500,00

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	ID/GRUPO FONTE	VALOR
06	Departamento de Comunicação		
06.01	Divisão de Comunicação		
24.131.20062-016	Manutenção do Serviço de Divulgação		
1100 - 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil	0.1.000	12.000,00
TOTAL			12.000,00

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	ID/GRUPO FONTE	VALOR
09	Departamento de Urbanismo		
09.001 -	Divisão de Urbanismo		
15.122.20092-019	Manutenção dos Serviços de Urbanismo		
1380 – 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil	0.1.000	28.000,00
TOTAL			28.000,00

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	ID/GRUPO FONTE	VALOR
11	Departamento de Utilidade Pública		
11.001 –	Divisão de Serviços Urbanos		
15.452.20112-021	Manutenção Servs.Utilidade Pública		
1570 - 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil	0.1.000	107.000,00
TOTAL			107.000,00

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	ID/GRUPO FONTE	VALOR
12	Departamento de Agricultura e Pecuária		



PREFEITURA DE JAGUARIAÍVA

Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito
Praça Getulio Vargas 60 – Centro – CEP 84.200-000
Jaguariaíva - PR

12.001 –	Divisão de Agricultura e Pecuária		
20.122.20122-023	Manutenção de Apoio Agrop/Piscicultura		
1680 – 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil	0.1.000	45.000,00
1690 – 3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0.1.000	2.500,00
1720 – 3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	0.1.000	2.500,00
TOTAL			50.000,00

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	ID/GRUPO FONTE	VALOR
13	Departamento de Indústria e Comércio		
13.001	Divisão de Indústria e Comércio		
22.122.20132-025	Manutenção da Div. Ind. e Comércio		
1790 – 3.1.90.11.00,00	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil	0.1.000	36.500,00
1800 – 3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0.1.000	7.000,00
TOTAL			43.500,00

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	ID/GRUPO FONTE	VALOR
15	Departamento de Educação		
15.001	Divisão Administrativa da Educação		
12.122.20152-027	Manutenção dos Serviços Administrativos		
2050 – 3.1.90.11.00,00	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil	0.1.103	90.000,00
2050 – 3.1.90.11.00,00	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil	0.1.104	96.000,00
2060 – 3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0.1.103	10.000,00
2060 – 3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0.1.104	5.000,00
2080 – 3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	0.1.103	5.000,00
2080 – 3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	0.1.104	15.000,00
15.002	Divisão de Ensino Fundamental		
12.361.20152-029	Manutenção do Ensino Fundamental		
2190 – 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil	0.1.103	155.000,00
2210 – 3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	0.1.104	24.000,00
TOTAL			400.000,00
TOTAL DAS FONTES			897.500,00

Art. 2º - Para cobertura de parte do crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º. é indicado como recurso o cancelamento parcial e ou total de Dotações Orçamentárias, de acordo com o disposto no Inciso III, Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei Federal nº. 4320/64, conforme demonstrativo abaixo:

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	ID/GRUPO FONTE	VALOR
05	Departamento de Finanças		
05.001	Divisão de Finanças		
04.123.20052.010	Manutenção do Controle Financeiro		
28.843.00000-011	Amort/Encargos Divida Confessada		
0950 – 3.2.90.21.00.00	Juros Sobre a Divida Por Contrato	0.1.000	130.000,00
TOTAL			130.000,00



PREFEITURA DE JAGUARIAÍVA

Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito
Praça Getulio Vargas 60 – Centro – CEP 84.200-000
Jaguariaíva - PR

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	ID/GRUPO FONTE	VALOR
14	Departamento de Obras e Viação		
14.001	Divisão de Obras e Viação		
15.451.20141-009	Pavimentação e/ou Calçamento de Ruas		
2010 – 3.3.90.47.00,00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0.1.060	3.000,00
2020 – 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0.1.030	1.500,00
TOTAL			4.500,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID/GRUPO/ FONTE	VALOR
15	Departamento de Educação		
15.002 -	Divisão do Ensino Fundamental		
12.361.20151-012	Construção e/ou Reforma de Escolas		
2180 – 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0.1.103	260.000,00
2180 – 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0.1.104	140.000,00
TOTAL			400.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO			534.500,00

Art. 3º - Para cobertura do restante do crédito adicional suplementar autorizado no artigo art. 1º, é indicado como recurso o Superávit Financeiro do Exercício Anterior, não previsto no orçamento, de acordo como o Inciso I, parágrafo 1º. Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme demonstrativo abaixo:

IDUSO/GRUPO/FONTE	CONTA BANCÁRIA	DESCRIÇÃO	VALOR
0.1.000	14.119-4	Banco do Brasil – ICMS	363.000,00
TOTA DA FONTE			363.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeito Municipal de Jaguariaíva, em 25 de julho de 2008.

SAMIR ALVES DE MELLO
PREFEITO